

Ex. mo Senhor
Paulo Gonçalves

Acusamos a receção da mensagem e agradecemos o contacto com o Grupo Parlamentar do PCP na Assembleia da República.

Mais agradecemos a exposição que nos envia e as considerações expostas sobre o tema “Corrupção” aplicadas no caso concreto que aqui apresenta, do qual tomamos a devida boa nota e que analisaremos.

Da parte do Grupo Parlamentar do PCP, é público o seu combate contra a corrupção e a todos os fenómenos e comportamentos que o propiciem. Na nossa ação política e em todos os órgãos e instituições em que participamos, disso temos dado provas concretas, quer através de denúncia pública, quer através de apresentação de iniciativas legislativas.

Ainda recentemente, voltamos a apresentar o Projeto de Lei n.º 782/XII-4.^a (PCP) que enviamos em ficheiro anexo- “Enriquecimento Injustificado”, onde é prevista a criação de um tipo de crime que constituiria uma medida essencial no combate à corrupção e à criminalidade económica e financeira. Como é conhecido, o PSD, o CDS-PP e o PS insistiram noutras “modalidades” e, na verdade, acabou (mais uma vez) recusado pelo Tribunal Constitucional o que foi proposto pela maioria parlamentar. Naturalmente, continuaremos a trabalhar, no âmbito das nossa competências parlamentares, no combate aos fenómenos de corrupção em Portugal.

Com os melhores cumprimentos,

Pedro Ramos

Chefe de Gabinete do Grupo Parlamentar do PCP